



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/83

DATA: 16.09.83

SÚMULA: a) - Exonera, a pedido, Brasil Andrade Holsbach, do cargo de Secretário Geral da Prefeitura
b) - Elogia o referido funcionário

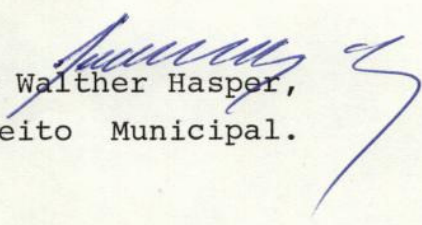
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e atendendo pedido do interessado, que pretende desincompatibilizar-se para inscrever-se no quadro de Advogados da OAB, Seção do Paraná, e exercer a Advocacia, resolve:

I - Exonerar o Bacharel BRASIL ANDRADE HOLSBACH do cargo de Secretário Geral da Prefeitura, a pedido.

II - Louvar o Bel. Brasil Andrade Holsbach, por haver, durante 19 (dezenove) anos, exercido o cargo de Secretário, ininterruptamente, havendo, durante todo esse tempo, substituído o Prefeito nos eventuais afastamentos do Chefe do Executivo, ocasiões em que foi alvo dos encômios dos munícipes, das autoridades e mesmo de visitantes com quem se relacionou.

III - Enaltecer a forma pela qual foram as funções de Secretário desempenhadas durante aproximadamente 2 (duas) décadas, posto que foi sempre um funcionário de funções ecléticas, assessorando o Prefeito, as chefias dos órgãos municipais, atendendo a todos com urbanidade, com lealdade e com provada proficiência, sendo, sobretudo leal e escoreito, e, ainda mais, defensor da equidade jurídica e amante da verdade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 16
de setembro de 1983.


Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.